

## **ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO E MATRÍCULA**

Conforme indicado no calendário acadêmico, o cadastramento e as matrículas nas disciplinas deverão ser realizadas nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2022.

Considerando a situação atual da pandemia da COVID 2019, foi definido que o cadastramento e a matrícula deverão ser realizados apenas de forma remota, respeitando o calendário acadêmico e as orientações aqui apresentadas.

Objetivando maior organização do processo, oriento que encaminhem toda a documentação, em arquivo único, formato pdf, na ordem solicitada, à Coordenação do PROFGEO, pelo endereço [secretaria.profgéo@setor.ufcg.edu.br](mailto:secretaria.profgéo@setor.ufcg.edu.br), com cópia para a [coordenacao.profgéo@setor.ufcg.edu.br](mailto:coordenacao.profgéo@setor.ufcg.edu.br). O campo ASSUNTO deve ser preenchido com os termos CADASTRAMENTO E MATRICULA - NOME DA/O ESTUDANTE

O envio do email pela/o estudante à Coordenação se caracteriza como ato de cadastro e matrícula e deverá apresentar todos os documentos exigidos sob pena de perda do direito à vaga.

A responsabilidade do envio da documentação é exclusivamente da/o estudante. O PROFGEO / UFCG não se responsabiliza se a/o estudante não conseguir completar o envio por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

O arquivo único, em formato PDF, deve conter a seguinte documentação na ordem enunciada a seguir:

- 1 – Formulário de CADASTRO no PROFGEO preenchido e assinado
- 2 – Cópia legível dos seguintes documentos
  - a) cédula de identidade (RG) ou Registro Geral de Estrangeiro, para os(as) candidatos(as) não brasileiros(as);
  - b) CPF;
  - c) certidão de nascimento e/ou de casamento;
  - d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
  - e) certificado de Reservista, para os do sexo masculino;
  - f) comprovante de Residência;
  - g) diploma de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, contendo a data de outorga do título, ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, revalidado no Brasil (para os cursos realizados no exterior);
  - h) foto 3 x 4 recente
  - i) Comprovação de Vínculo com Escolas da Educação Básica – Modelo de Declaração
- 3 – Formulário de MATRÍCULA no PROFGEO preenchido e assinado



4 – Estudantes aprovados em alguma modalidade de cota devem ainda acrescentar neste mesmo arquivo a documentação indicada

**Modalidade L2** - Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

- a) Comprovação de que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública;
- b) Comprovação de renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, conforme ANEXO C do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ENA PROFGEO 2021 PROGRAD/UFSM N.º 045/2021
- c) declaração de optante por concorrência restrita, conforme modelo;
- d) documentação para a confirmação da autodeclaração que se baseará na apresentação de:

I – carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, no caso de candidatos/as indígenas;

II – carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, no caso de candidatos/as quilombolas

